

matrícula
74.055ficha
01

Guarulhos, 05 de agosto

de 2003

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 1.806, localizado no 18º andar do "EDIFÍCIO GUARULHOS FLAT & CONVENTION HALL", situado na Rua Rafael Balzani, nº 30, Avenida Emílio Ribas e Viela Fé, perímetro urbano, com a área útil ou privativa de **29,14m²**, a área comum de **24,83m²**, e a área total construída de **53,97m²**, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,0021032%** no terreno condominial, que possui a área total de 3.285,52m²., medindo 65,95m de frente para a Avenida Emílio Ribas; pelo lado direito de quem da mesma olha para o imóvel, mede 11,72m em curva na confluência da Avenida Emílio Ribas, com a Viela Fé, mais 46,07m de frente para a Viela Fé; pelo lado esquerdo, de quem da Avenida Emílio Ribas, olha para o imóvel mede 16,86m em curva, na confluência da Avenida Emílio Ribas, com a Rua Rafael Balzani, mais 39,72m com frente para a Rua Rafael Balzani; na linha dos fundos mede 60,64m confrontando com o Córrego André. O referido edifício foi instituído em condomínio, conforme R. 11, feito na Matrícula nº 64.641, deste Serviço Registral.-

INSCRIÇÕES CADASTRAIS:- 111.85.10.0387.00.000.5 -
111.85.30.0046.01.001.1 / 01.002.9 / 01.003.7 - 111.85.30.0070.00.000.3 -
111.85.42.0001.00.000.3 - 111.85.42.0017.01.001.2 / 01.002.0 -
111.85.42.0024.01.001.3 / 01.002.1 - 111.85.42.0037.00.000.1 -
111.85.42.0044.00.000.2 - 111.85.42.0061.01.001.7 / 01.002.5 / 01.003.3 /
01.004.1 / 01.005.8 / 01.006.6 - 111.85.42.0010.00.000 -
111.85.42.0030.00.000 - 111.85.42.0051.00.000 - 111.85.10.0393.00.000 -
área maior.-

PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA, RG. nº 1.851.902-SP., brasileiro, advogado, casado pelo regime da separação total de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 10, Livro Auxiliar, neste Serviço Registral, com **IVONE DE ALMEIDA**, RG. nº 2.800.433-SP., brasileira, empresária, portadores do CPF. em comum sob nº 011.652.678/53, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Abraham Lincoln, nº 103.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.1/M.29.202 e Matrícula nº 64.641 deste Serviço Registral, feitos respectivamente em 29/05/1.981 e 15/07/1.998.-

- continua no verso -

matricula

74.055

ficha

01

verso


Bel. Luiz Carlos Telles Nunes
Oficial

Av.1/74.055 em 05 de agosto de 2003 (prot. 163.763)
Conforme R.1, Av.2, Av. 4, e Av. 5, feitos respectivamente em 15 de julho de 1.998, 20 de agosto de 1.998, 25 de fevereiro de 1.999, e 17 de fevereiro de 2.000, na Matrícula nº 64.641, verifica-se que por instrumento particular de 30 de março de 1.998, retificado pelos instrumentos particulares de 31 de julho de 1.998, e 03 de dezembro de 1.998, os proprietários **FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA**, e sua mulher **IVONE DE ALMEIDA**, já qualificados, prometeram vender o terreno condominial à **M.J.K. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CGC/MP. nº 56.316.524/0001.40, com sede na Capital de São Paulo na Avenida Paes de Barros, nº 3.062, Moóca. Conforme R.3, feito em 03 de setembro de 1.998, a **M.J.K. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, promoveu a incorporação imobiliária do empreendimento denominado "**EDIFÍCIO GUARULHOS FLAT & CONVENTION HALL**", nos termos da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964; e finalmente, concluída a obra, a incorporadora procedeu sob nº 10 a averbação da respectiva construção, em ato concomitante, instituiu o empreendimento ao regime de condomínio, conforme Registro nº 11, feito nesta data.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.2/74.055 em 05 de agosto de 2003 (prot. 163.763)
Matrícula aberta nos termos do requerimento de 27 de janeiro de 2.003.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-


R.3/74.055 em 4 de fevereiro de 2004 (prot.166.015)
Por escritura de 05 de dezembro de 2.003, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 656, fls. 127/132, **FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA**, assistido por sua mulher **IVONE DE ALMEIDA**, CPF. nº 213.138.428/93, já qualificados, TRANSMITIU para **M.J.K. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, o terreno onde está assente o "**EDIFÍCIO GUARULHOS FLAT & CONVENTION HALL**" pelo preço de

- continua na ficha 02 -

matrícula
74.055

ficha
02

Guarulhos, **04** de **fevereiro** de 2004

R\$.3.570.000,00. A venda cumpre o contrato mencionado na Av. 1 e, relativamente à unidade autônoma desta matrícula, corresponde à fração ideal de **0,0021032%** do terreno.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Prenotação n. 232.497, de 11 de novembro de 2.011.

Av.4 - PENHORA: Consta do "Mandado de Registro de Penhora" expedido em 06/09/2011, e aditivo expedido em 24/10/2011, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível Central da Capital – SP (proc. n. 583.00.2004.122007-2/000000-000) ação de procedimento ordinário, incidente de Execução de Título Judicial, movida por 1)- ADRIANNE SILVA MARANHO, brasileira, solteira, advogada, RG n. 22.875.884-1, CPF/MF n. 191.003.788-52; 2)- IEDA SILVA MARANHO, brasileira, casada, farmacêutica, RG n. 13.342.334, CPF/MF n. 827.594.138-53; 3)- RUBENS RIBEIRO SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, RG n. 13.168.080, CPF/MF n. 029.398.018-78, e 4)- WILSON MARANHO, brasileiro, médico, RG n. 2.655.769, CPF/MF n. 007.367.919-49, em face de MJK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – já qualificada, que o imóvel foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor é de R\$362.792,01. No título consta que a executada foi intimada da penhora, e nomeada depositária.

Guarulhos, 28 de novembro de 2011.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**